

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

DISTRIBUIÇÃO

1474

Amadeu Bezerra Tavares

Reclamante

S. E. N. A. I.

Reclamado

Local: **Recife**

Data: **7.11.51**

N.º **2954**

Objeto

Ms. Extras. e Rep Rem.

~~Escrita~~
Espécie: Verbal

..... Documentos

Distribuída à **II** Junta de Conciliação e Julgamento

Distribuidor

1477/51



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO RECIFE

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos sete dias do mês de Novembro de 1951.

compareceu perante mim, Chefe de Secretaria da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Recife AMADEU BEZERRA TAVARES [Reclamante]

Servente Casado Brasileiro
[Profissão] [Estado Civil] [Nacionalidade]
Rua José Mariano, 62 - Areias associado do sindicato
[Residência]

portador da C. P. - Nº 13904, série 35a., e apresentou a seguinte reclamação contra S. E. N. A. I. [Reclamado]

[Atividade], domiciliado n Av. Barbosa Lima, 149 - Ed. Alfredo Fern [Número] 115
Disse o Reclamante que foi empregado do Reclamado de 27 de abril

de 1950 a 6 do corrente mês e ano; que foi admitido com a categoria de servente, mas durante todo o tempo de serviço prestado exerceu a função de vigia trabalhando diariamente e sem interrupção para descanso das 18 às 6 da manhã, o que provará pelo relógio, digo com o registro de horas trabalhadas efetuado no relógio de ponto do Reclamado; que não tendo nenhuma folga por semana, pelo fato de haver solicitado o gozo das mesmas e o pagamento das já trabalhadas, bem assim das horas extras, foi por isso demitido. Reclama o pagamento de Cr. \$ 5.193,60 das 1.108 horas extraordinárias existentes e trabalhadas na vigência do seu contrato de trabalho, com o acréscimo de lei bem assim Cr. \$ 2.310,00 dos 77 domingos existentes no mesmo período, isto com fundamento no disposto no artigo 67 da Consolidação das Leis do Trabalho, e tendo em vista o seu salário de Cr. \$ 900,00 mensais. Total da reclamação, Cr. \$ 7.503,60.

SNO/648

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Assim sendo, pede que

Para prova de suas declarações, apresentará as seguintes testemunhas:

Nome

Endereço

Nome

Endereço

Nome

Endereço

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo Reclamante.

Rosa Dias Correia dos Santos

Chefe de Secretaria

Amador Bezerra Soares

Reclamante

Representante do Sindicato

(Este termo deve ser lavrado em duas vias. Quando o reclamante for estrangeiro, far-se à constar, logo abaixo de sua assinatura, o número da respectivo carteira)

Ilmo. Sr. Presidente da 2a. Junta de Conciliação e Julgamen
de Recife.

AMADEU BEZERRA TAVARES, tendo na Secretaria dessa
Junta uma reclamação contra o S. E. N. A. I., com audiência
de Instrução e Julgamento marcada para às 14,30 horas de dia
3 de Janeiro próximo, havendo entrado em acôrde com o mesmo,
requer a V. Excia. que se digne homologar a desistencia da re
ferida reclamação.

Nestes termos

P. deferimento

Recife, 10 de Dezembro de 1951.

Amadeu Bezerra Tavares



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

2.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO RECIFE

ATA RELATIVA À RECLAMAÇÃO Nº 1477/51

AUDIÊNCIA REALIZADA NO DIA 3 DE JANEIRO DE 1952.

-HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA-

Aos três dias do mês de janeiro de ano de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Recife, às 14,30 horas, estando aberta a audiência da 2ª. Junta de Conciliação e Julgamento deste Município, na sala respectiva, à Avenida Guararapes, 203, 4º andar, com a presença do Suplente de Juiz de Trabalho-Presidente de Junta, Dr. Amaury Enaldo de Oliveira e dos Srs. Vegais, Nelson de Castro e Silva e Delecarlinda Nile de Albuquerque Rios, respectivamente de Empregadores e de Empregados, foram por ordem do sr. Presidente apreçados os litigantes: - AMADEU BEZERRA TAVARES, Reclamante e S. E. N. A. I., Reclamado.

Ausente o Reclamante, presente o Reclamado, relateu o Sr. Presidente o processo e em seguida homologou a Junta, unânime-mente, a desistência requerida a fls. pelo Reclamante, condenando-o ao pagamento das custas de Cr.\$ 428,90, inclusive a taxa de Educação e Saúde, a serem pagas no prazo de 5 dias, calculadas sobre o valor do pedido, Cr.\$ 7.503,60, conforme o artigo 789 e § 3º, da Consolidação.

Determinou a Junta a notificação ao Reclamante, mediante registrada postal.

E, para constar, eu, Chefe de Secretária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, por ambos os Vegais e por mim subscrita.

Amaury Enaldo de Oliveira
Presidente

Nelson de Castro e Silva
Vogal de Empregadores

Delecarlinda Nile de Albuquerque Rios
Vogal de Empregados

Reza Dias Pereira dos Santos
Chefe de Secretária.